



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 60/CONSC-CL/UFGS/2023

Homologa a composição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Cerro Largo da UFGS (CAEC-CL) – mandato: outubro de 2023 a setembro de 2025.

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento da Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2019), em especial o Art. 12 e o Art. 9º, e a deliberação da 9ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do Campus Cerro Largo (CAEC-CL) para cumprimento de mandato entre outubro de 2023 e setembro de 2025, sendo constituída pelos seguintes servidores:

I - Coordenadora Adjunta de Extensão:

(a) Aline Raquel Müller Tones, SIAPE 2277024 (Titular).

II - Coordenadora Adjunta de Cultura:

(a) Bedati Aparecida Finokiet, SIAPE 1678013 (Titular).

III - Representantes Docentes:

(a) Deniz Alcione Nicolay, SIAPE 1770668 (Titular) e Ana Cláudia Porto, SIAPE 1343981 (Suplente), representantes da Extensão;

(b) Izabel Gioveli, SIAPE 1318973 (Titular) e Alcione Aparecida de Almeida Alves, SIAPE 1891679 (Suplente), representantes da Extensão;

(c) Evandro Pedro Schneider, SIAPE 1835403 (Titular) e Luis Fernando Gastaldo, SIAPE 1770636 (Suplente), representantes da Extensão;

(d) Bedati Aparecida Finokiet, SIAPE 1678013 (Titular), representante da Cultura.

IV - Representantes Discentes:

(a) Karim Francini Herlen, Matrícula 2114200020 (Titular) e Mariele Lunardi Schmechel, Matrícula 2114200022 (Suplente).

V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

(a) Roberta Tilton, SIAPE 2153986 (Titular) e Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, SIAPE 1945462 (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 9ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
5 de outubro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 05/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 60/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 10:24)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **fed18c88a7**